



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
 Prazo do edital: 23/01/2025
 Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0304311-31.2018.8.24.0019/SC

AUTOR: MASSA FALIDA DE DEFESA MONITORAMENTO LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

AUTOR: MASSA FALIDA DE INVIO SAT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

AUTOR: MASSA FALIDA DE INVIO SAT PARTICIPAÇÕES LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

AUTOR: MASSA FALIDA DE INVIO SAT SERVIÇOS LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

AUTOR: MASSA FALIDA DE LORENSETTI INVESTIMENTOS LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

AUTOR: MASSA FALIDA DE VALOR BRASIL DISTRIBUIDORA DE ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

AUTOR: MASSA FALIDA DE INVIO SAT SEGURANÇA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

AUTOR: MASSA FALIDA DE VALORSAT TRANSPORTE DE VALORES LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

AUTOR: MASSA FALIDA DE VALOR BRASIL MONITORAMENTO LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: DEFESA MONITORAMENTO LTDA FALIDO

RÉU: INVIO SAT ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA FALIDO

RÉU: INVIO SAT PARTICIPACOES LTDA FALIDO

RÉU: INVIO SAT SERVICOS LTDA FALIDO

RÉU: LORENSETTI INVESTIMENTOS LTDA FALIDO

RÉU: VALOR BRASIL DISTRIBUIDORA DE ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA FALIDO

RÉU: INVIO SAT SEGURANCA LTDA FALIDO

RÉU: INVIO SAT SEGURANCA LTDA FALIDO

RÉU: VALORSAT TRANSPORTE DE VALORES LTDA FALIDO

RÉU: VALORSAT TRANSPORTE DE VALORES LTDA FALIDO

RÉU: VALOR BRASIL MONITORAMENTO LTDA FALIDO

EDITAL Nº 310069905507

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO

EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE INVIO SAT CONCORDIA MONITORAMENTO LTDA., INVIO SAT ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME, INVIO SAT PARTICIPAÇÕES LTDA., INVIO SAT SERVIÇOS LTDA., LORENSETTI INVESTIMENTOS EIRELI, ATI – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA., INVIO SAT SEGURANÇA LTDA., INVIO SAT SEGURANÇA LTDA, VALORSAT TRANSPORTE DE VALORES LTDA, VALORSAT TRANSPORTE DE VALORES LTDA, INVIO SAT MONITORAMENTO EIRELI, - PROCESSO Nº 0304311-31.2018.8.24.0019, DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS E DE INTIMAÇÃO DAS FALIDAS E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DOS(AS) CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DELOITTE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL,

0304311-31.2018.8.24.0019

310069905507.V4



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

NAS PESSOAS DE SEUS PROCURADORES, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS POSSUIDORES DOS BENS, AGENTE(S) FINANCEIRO(S) e OUTROS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS.

A DOUTORA ALINE MENDES DE GODOY, MM^a JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI 11.101 DE 2005.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os **autos nº 0304311- 31.2018.8.24.0019** DA FALÊNCIA DE INVIOSAT CONCORDIA MONITORAMENTO LTDA., CNPJ nº 04.562.640/0001-46, INVIOSAT ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ nº 10.520.367/0001-90, INVIOSAT PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 21.518.986/0001-66, INVIOSAT SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 05.822.551/0001-54, LORENSETTI INVESTIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.890.607/0001-27, ATI – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA., CNPJ nº 07.872.058/0001-74; INVIOSAT SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 07.168.167/0001.05 INVIOSAT SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.168.167/0003-77, VALORSAT TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 16.882.626/0001-09, VALORSAT TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 16.882.626/0002-90, INVIOSAT MONITORAMENTO EIRELI, CNPJ nº 06.308.139/0001-83 , tendo sido designada a venda dos bens arrecadados nos autos, abaixo descritos, através de alienação judicial, sendo os lanços captados de forma eletrônica, regido pelas normas e disposições consignadas neste instrumento e regras aplicáveis de Direito Privado, em especial da Lei 11.101/2005, com as alterações introduzidas pela Lei 14.112/2020, c/c artigos 879 e seguintes do Código de Processo Civil, Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução CNJ nº 236/2016.

A Alienação na MODALIDADE ELETRÔNICA, ocorrerá através de leilão online em 03 (três) etapas, 1^a, 2^a e 3^a Chamadas, **exclusivamente pelo website: www.gustavoreisleiloes.com.br**.

A 1^a **CHAMADA** se inicia no dia 31/01/2025, às 14:00hs., para a recepção de lances online, **encerrando-se no dia 06/02/2025, às 14:00hs.**, oportunidade em que os bens serão vendidos pelo valor de 100% (cem por cento) da avaliação homologada e atualizada. Caso não haja licitantes na 1^a chamada, seguirá sem interrupção o leilão, encerrando-se com a 2^a **CHAMADA** no dia 20/02/2025, às 14:00hs., admitindo-se lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Ainda não havendo licitantes na 2^a chamada, seguirá sem interrupção o leilão, encerrando-se com a 3^a **CHAMADA** no dia 06/03/2025 às 14:00hs., onde serão aceitos lances pela MELHOR OFERTA, nos termos do Art. 142, § 3º-A, III da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020.

O leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Oficial nomeado nos autos, GUSTAVO CRISTIANO SAMUEL DOS REIS**, inscrito na JUCESC nº 407-SC, Auxiliar da Justiça, com status ativo perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina/SC, Tels.: (11)



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia**

5225-8183 e (11) 5170-0708, e-mail: juridico@gustavoreisleiloes.com.br e atendimento@gustavoreisleiloes.com.br. Os horários estipulados neste Edital é o oficial de Brasília-DF.

- DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO: (I) A documentação necessária para participar da hasta será: **(a) Pessoa Física:** Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; **(b) Pessoa Jurídica:** Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao “tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; (c) Além da documentação supramencionada, se faz necessário aos usuários online, assinar o **Termo de Adesão com assinatura eletrônica disponibilizado no site www.gustavoreisleiloes.com.br, com antecedência ao leilão, fazer o cadastro prévio no site www.gustavoreisleiloes.com.br, como também solicitar a habilitação para o referido leilão; (d) O PEDIDO DE HABILITAÇÃO, PARA A PARTICIPAÇÃO DE FORMA ONLINE, DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL ANTEREDENTE AO LEILÃO**, ficando sua aprovação condicionada aos documentos já mencionados; (e) **Poderá não ser habilitado para a participação online, se o pedido ocorrer fora dos prazos e parâmetros elencados neste Edital;** (f) Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital válido; (g) Todos os participantes interessados no referido leilão deverão estar cadastrados no site www.gustavoreisleiloes.com.br, inclusive para poder fazer a visitação; **(II) O cadastramento implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site www.gustavoreisleiloes.com.br;** (III) O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste Edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha. O interessado, após a conclusão do cadastro, deverá solicitar a habilitação para o referido leilão; (IV) O leiloeiro e a plataforma www.gustavoreisleiloes.com.br poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão; (V) Compete ao interessado no(s) bem(ns) toda e qualquer pesquisa a ser realizada junto aos diversos Órgãos.

DAS CONSIDERAÇÕES E CONDIÇÕES PRELIMINARES: (I) Os bens serão alienados em caráter “AD CORPUS”, no estado em que se encontra; (II) Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. Os participantes são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo anular e/ou cancelar os lances em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is); (III) O Arrematante declara que: (a) conhece, conferiu e constatou, física e/ou documentalmete o(s) bem(ns) levado(s) a leilão, aceitando adquiri-lo(s) nos termos deste Edital de Leilão, cuja(s) venda(s) se concretizará(ão) em caráter Ad Corpus e no estado e condições em que se encontra(m), objeto(s) da(s) arrematação(ões); (b) assume todos os riscos, custos, emolumentos e tributos referentes à regularização e transferência da(s) propriedade(s); (c) assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto ao(s) bem(ns) objeto(s) da(s) arrematação(ões); (d) que o(s) Lance(s) realizado(s) no contexto da Hasta objeto(s) deste Edital têm caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao(s) Proponente(s); (e) que o(s) Proponente(s) assume(m) a(s)

0304311-31.2018.8.24.0019

310069905507.V4



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia**

obrigação(ões) de proceder(em) as diligências, constatações e conferências que julgar(em) necessárias quanto à aquisição do(s) “bem(ns)”, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao(s) objeto(s) da(s) arrematação(ões), seja a que título for. **(IV) QUANTO AO IMÓVEL:** (a) As despesas com transferência do domínio/propriedade (ITBI/ registro no RGI), Imposto Territorial Rural/Urbano ou outros impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre o(s) imóvel(s) com fato gerador a partir da data da arrematação, são de responsabilidade do(s) arrematante(s); (b) Ficará por conta exclusiva do Arrematante quaisquer regularizações de área, matrícula, pesquisa e regularização de delimitação de área, apuração de área defasada quando o caso, pedido para as baixas devidas junto ao MM. Juízo, entre outras que se façam necessárias para a regularização e transferência dos imóveis objetos deste leilão; **(V) QUANTO AOS VEÍCULOS:** a) Quaisquer regularizações no ato da transferência de qualquer VEÍCULO, inclusive por baixa de gravames, restrições administrativas e judiciais, regularização de número de motor no BIN/ REVAVAM, remarcação de chassi, motor, câmbio, vidros e eixo, substituição e/ ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de nº nos vidros, confecção de "nova chave" para o veículo, baixa permanente no caso de veículo em fim de vida útil - sem documentação (sucata), demais providências pertinentes, relevantes e obrigatórias serão de responsabilidade EXCLUSIVA do ARREMATANTE (toda regularização e os custos), isentando a MASSA FALIDA e o LEILOEIRO OFICIAL. Os veículos não possuem chave e/ou manual, sendo que o arrematante não terá direito a nenhum ressarcimento, salientando que os veículos são vendidos no estado que se encontram, sem garantia e direito a reclamação; b) O ARREMATANTE reconhece que o veículo em questão está sendo vendido no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio, originais ou não, isentando a MASSA FALIDA e o LEILOEIRO OFICIAL por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar a MASSA FALIDA e a LEILOEIRO OFICIAL por consertos de qualquer natureza, que o veículo possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento; c) O ARREMATANTE já fica ciente que o(s) veículo(s) deste LEILÃO são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação “Leilão” em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público a MASSA FALIDA e O LEILOEIRO OFICIAL NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados e, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE; **(VI) QUANTO AOS BENS MÓVEIS:** Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, sendo certo que os itens quanto aos **ITENS DE INFORMÁTICA**, fica de RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE em efetuar o tratamento dos dados pessoais como dispõe a Lei nº. 13.709/2018 (LGPD), sob pena de sanções previstas na citada legislação. Ademais, A Massa Falida e o Leiloeiro, bem como o Depósito de armazenagem dos bens, não se responsabilizam por eventuais dados pessoais que eventualmente estejam armazenados nos bens adquiridos no leilão, eventuais senhas, segredos, códigos ou cadastros necessários para a utilização de bens adquiridos no leilão, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios. A verificação da necessidade ou existência destas é exclusiva dos interessados e de total responsabilidade do arrematante;



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia**

- **DA VISITAÇÃO:** Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização da Hasta os referidos bens apregoados e, inteirar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. **AS VISITAS deverão ser previamente agendadas junto ao Leiloeiro Oficial, através do e-mail: juridico@gustavoreisleiloes.com.br, com o assunto “VISITAÇÃO INVIOSAT”,** oportunidade que será verificado se o cadastro no site www.gustavoreisleiloes.com.br está devidamente efetuado, não sendo liberado a visitação se não houver o cadastro prévio no site. No local da visitação será exigida a identificação do interessado cadastrado.

- **DO(S) BEM(NS): Serão levados a leilão os lotes abaixo relacionados, a saber:**

LOTE 01 – VEÍCULO - GOL 1.0, ANO/MODELO 2011/2012, COR: PRETA, PLACA: MJC5726, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: SANTA CATARINA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BWAA05U0CP096887, RENAVAM Nº 00348763530. No estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº CCNA85172 Proprietário: INVIOSAT SEGURANCA LTDA. Observação 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial - Transferência, ALIENACAO FIDUCIÁRIA em favor de B**** V***** S* (Não consta a Instituição Financeira detalhada). Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Observação 2) Conforme r. decisão – evento 7961 – o veículo estava na sede da falida, no entanto, conforme descrito no Relatório de Recebimento do Veículo – evento 7222 – o veículo foi removido para o Distrito Industrial (endereço constante no mencionado relatório). Observações constantes no Termo de Recebimento dos veículos, homologado, evento 7222: a) Relata o avaliador que o veículo avaliado foi removido para o Distrito Industrial – Erechim/RS; b) Relata também que, no momento da vistoria, o veículo avaliado não funcionou, portanto não foi testado o funcionamento (veículo removido por guincho), os pneus encontravam-se desgastados, podendo conter vícios ocultos, em especial câmbio e motor; c) Constata o avaliador que o bem avaliado possui número do chassi e motor coletados legíveis. Observação 3) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Valor de Avaliação de R\$31.868,00 (trinta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais), maio/2024 – Tabela Fipe.

LOTE 02 – VEÍCULO - VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY, ANO/MODELO 2013/2013, COR: PRETA, PLACA: MKX7H66, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: SANTA CATARINA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BWDB45U4DT242248, RENAVAM Nº 00506045617. No estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº CCRP93021 Proprietário: INVIOSAT SEGURANÇA LTDA. Observação 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, multa, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial -Transferência. Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Observação 2) Conforme r. decisão – evento 7961 – o veículo estava na sede da falida, no entanto, conforme descrito no Relatório de Recebimento do Veículo - evento 7222 – o veículo foi removido para o Distrito Industrial (endereço constante no mencionado relatório). Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, evento 7222: a) Relata o avaliador que o veículo avaliado foi

0304311-31.2018.8.24.0019

310069905507.V4



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

removido para o Distrito Industrial – Erechim/RS; b) Relata também que, no momento da vistoria, o veículo avaliado não funcionou, portanto não foi testado o funcionamento (veículo removido por guincho), os pneus encontravam-se desgastados, podendo conter vícios ocultos, em especial câmbio e motor; c) Constata o avaliador que o bem avaliado possui número do chassi e motor coletados legíveis. Observação 3) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Valor de Avaliação de R\$34.945,00 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais), maio/2024 – Tabela Fipe.

LOTE 03 – MOTOCICLETA - YAMAHA/CROSSER Z ABS, ANO/MODELO 2022/2023, COR: BEGE, PLACA: RXQ4A54, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: NÃO LOCALIZADO, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9C6DG25B0P0002850, RENAVAM Nº 01302422631. No estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº G3C5E183544 Proprietário: INVIOSAT PARTICIPAÇÕES LTDA. Observação 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, multa, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial -Transferência. Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Observação 2) Conforme r. decisão – evento 7961 – o veículo estava na sede da falida, no entanto, conforme descrito no Relatório de Recebimento do Veículo – evento 7222 – o veículo foi removido para o Distrito Industrial (endereço constante no mencionado relatório). Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, evento 7222: a) Relata o avaliador que o veículo avaliado foi removido para o Distrito Industrial – Erechim/RS; b) Relata também que, no momento da vistoria, o veículo avaliado não funcionou, portanto não foi testado o funcionamento (veículo removido por guincho), os pneus encontravam-se desgastados, podendo conter vícios ocultos, em especial câmbio e motor c) Constata o avaliador que o bem avaliado possui número do chassi e motor coletados legíveis. Observação 3) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Valor de Avaliação de R\$18.588,00 (dezoito mil e quinhentos e oitenta e oito reais), maio/2024.

LOTE 04 – VEÍCULO - VW/GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2012/2013, COR: PRETA, PLACA: MJL8677, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: SANTA CATARINA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BWAA05W9DP077385, RENAVAM Nº 00490382185. No estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº CCP387634 Proprietário: INVIOSAT SEGURANÇA LTDA. Observação 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, multa, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial - Transferência, ALIENACAO FIDUCIÁRIA em favor de F***** P***** E V***** L*** (Não consta Instituição Financeira detalhada na pesquisa). Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Observação 2) Conforme r. decisão – evento 7961 – o veículo estava na sede da falida, no entanto, conforme descrito no Relatório de Recebimento do Veículo – evento 7222 – o veículo foi removido para o Distrito Industrial (endereço constante no mencionado relatório). Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, evento 7222: a) Relata o

0304311-31.2018.8.24.0019

310069905507.V4



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

avaliador que o veículo avaliado foi removido para o Distrito Industrial – Erechim/RS; b) Relata também que, no momento da vistoria, o veículo avaliado não funcionou, portanto não foi testado o funcionamento (veículo removido por guincho), os pneus encontravam-se desgastados, podendo conter vícios ocultos, em especial câmbio e motor; c) Constata o avaliador que o bem avaliado possui número do chassi e motor coletados legíveis. Observação 3) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre 7 outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Valor de Avaliação de R\$29.332,00 (vinte e nove mil e trezentos e trinta e dois reais), maio/2024.

LOTE 05 – MOTOCICLETA - HONDA/NXR150 BROS ESD, ANO/MODELO 2013/2014, COR: PRETA, PLACA: MKK3920, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: SANTA CATARINA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9C2KD0540ER020304, RENAVAM Nº 00598065202. No estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº KD05E4E020304 Proprietário: VALORSAT TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Observação 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, multa, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial -Transferência. Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Observação 2) Conforme r. decisão – evento 7961 – o veículo estava na sede da falida, no entanto, conforme descrito no Relatório de Recebimento do Veículo – evento 7222 – o veículo foi removido para o Distrito Industrial (endereço constante no mencionado relatório). Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, evento 7222: a) Relata o avaliador que o veículo avaliado foi removido para o Distrito Industrial – Erechim/RS; b) Relata também que, no momento da vistoria, o veículo avaliado não funcionou, portanto não foi testado o funcionamento (veículo removido por guincho), os pneus encontravam-se desgastados, podendo conter vícios ocultos, em especial câmbio e motor; c) Constata o avaliador que o bem avaliado possui número do chassi e motor coletados legíveis. Observação 3) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Valor de Avaliação de R\$11.995,00 (onze mil e novecentos e noventa e cinco reais), maio/2024.

LOTE 06 – MOTOCICLETA - HONDA/NXR150 BROS KS, ANO/MODELO 2012/2012, COR: VERMELHA, PLACA: MKT9646, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: SANTA CATARINA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9C2KD0560CR511285, RENAVAM Nº 00489897568. No estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº KD05E6C511285 Proprietário: INVIOSAT SEGURANÇA LTDA. Observação 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina e outros, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA licenciamento, multa, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial -Transferência. Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Observação 2) Conforme r. decisão – evento 7961 – o veículo estava na sede da falida, no entanto, conforme descrito no Relatório de Recebimento do Veículo – evento 7222 – o veículo foi removido para o Distrito Industrial (endereço constante no mencionado relatório). Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, evento 7222: a) Relata o avaliador que o veículo avaliado foi removido para o Distrito Industrial – Erechim/RS; b)

0304311-31.2018.8.24.0019

310069905507.V4



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025 Prazo do edital: 23/01/2025 Prazo de citação/intimação: 27/01/2025
--

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Relata também que, no momento da vistoria, o veículo avaliado não funcionou, portanto não foi testado o funcionamento (veículo removido por guincho), os pneus encontravam-se desgastados, podendo conter vícios ocultos, em especial câmbio e motor; c) Constata o avaliador 8 que o bem avaliado possui número do chassi e motor coletados legíveis. Observação 3) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Valor de Avaliação de R\$10.072,00 (dez mil e setenta e dois reais), maio/2024.

LOTE 07 – VEÍCULO - I/RENAULT CLIO AUT1016VH, ANO/MODELO 2013/2014, COR: PRETA, PLACA: MLB0866, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: SANTA CATARINA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 8A1BB8205EL873308, RENAVAL Nº 00584068972. No estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº D4DJ754Q030568 Proprietário: INVIOSAT SEGURANÇA LTDA. Observação 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, multa, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial -Transferência, ALIENACAO FIDUCIÁRIA Fiduciária em favor de C*** D* C*** P*** I** U**** E** R* S* M*S***** U***** (não consta na pesquisa a instituição financeira detalhada). Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Observação 2) Conforme r. decisão – evento 7961 – o veículo estava na sede da falida, no entanto, conforme descrito no Relatório de Recebimento do Veículo – evento 7222 – o veículo foi removido para o Distrito Industrial (endereço constante no mencionado relatório). Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, evento 7222: a) Relata o avaliador que o veículo avaliado foi removido para o Distrito Industrial – Erechim/RS; b) Relata também que, no momento da vistoria, o veículo avaliado não funcionou, portanto não foi testado o funcionamento (veículo removido por guincho), os pneus encontravam-se desgastados, podendo conter vícios ocultos, em especial câmbio e motor; c) Constata o avaliador que o bem avaliado possui número do chassi e motor coletados legíveis. Observação 3) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Valor de Avaliação de R\$28.879,00 (vinte e oito mil e oitocentos e setenta e nove reais), maio/2024.

LOTE 08 – VEÍCULO - VW/VOYAGE CL MB, ANO/MODELO 2014/2016, COR: PRETA, PLACA: OKG8229, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: SANTA CATARINA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BWDB45U4FT072590, RENAVAL Nº 01036970911. No estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº CCRC34915 Proprietário: INVIOSAT SEGURANÇA LTDA. Observação 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, multa, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial - Transferência, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor de C*** D* C*** D* L**** A***** D* A** D*A*** U***** C*** (não consta na pesquisa a instituição financeira detalhada). Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Observação 2) Conforme r. decisão – evento 7961 – o veículo estava na sede da falida, no entanto, conforme descrito no Relatório de Recebimento do Veículo – evento 7222 – o veículo foi removido 9 para o Distrito Industrial (endereço constante no mencionado relatório). Observações constantes no Laudo de

0304311-31.2018.8.24.0019

310069905507.V4



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia**

Avaliação: a) Relata o avaliador que o veículo avaliado foi removido para o Distrito Industrial – Erechim/RS; b) Relata também que, no momento da vistoria, o veículo avaliado não funcionou, portanto não foi testado o funcionamento (veículo removido por guincho), os pneus encontravam-se desgastados, podendo conter vícios ocultos, em especial câmbio e motor; c) Constata o avaliador que o bem avaliado possui número do chassi e motor coletados legíveis. Observação 3) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Valor de Avaliação de R\$40.076,00 (quarenta mil e setenta e seis reais), maio/2024.

LOTE 09 – MOTOCICLETA - HONDA/XRE 300, ANO/MODELO 2014/2014, COR: PRETA, PLACA: QHA9845, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: SANTA CATARINA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9C2ND1110ER021401, RENAAM Nº 01011055446. No estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº ND11E1E021401 Proprietário: INVIOSAT SEGURANÇA LTDA. Observação 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, multa, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial - Transferência, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor de E***** A***** D* C***** L*** (não consta na pesquisa a instituição financeira detalhada). Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Observação 2) Conforme r. decisão – evento 7961 – o veículo estava na sede da falida, no entanto, conforme descrito no Relatório de Recebimento do Veículo – evento 7222 – o veículo foi removido para o Distrito Industrial (endereço constante no mencionado relatório). Observações constantes no Laudo de Avaliação: a) Relata o avaliador que o veículo avaliado foi removido para o Distrito Industrial – Erechim/RS; b) Relata também que, no momento da vistoria, o veículo avaliado não funcionou, portanto não foi testado o funcionamento (veículo removido por guincho), os pneus encontravam-se desgastados, podendo conter vícios ocultos, em especial câmbio e motor; c) Constata o avaliador que o bem avaliado possui número do chassi e motor coletados legíveis. Observação 3) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Valor de Avaliação de R\$15.038,00 (quinze mil e trinta e oito reais), maio/2024.

LOTE 10 – MOTOCICLETA - HONDA/NXR160 BROS ESD, ANO/MODELO 2015/2015, COR: PRETA, PLACA: QHJ3574, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: SANTA CATARINA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9C2KD0800FR034922, RENAAM Nº 01053257497. No estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº KD08E0F034922 Proprietário: INVIOSAT SEGURANÇA LTDA. Observação 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, multa, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial - Transferência, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor de E***** A***** D* C***** L*** (não consta na pesquisa a instituição financeira detalhada). Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de 10 débitos. Observação 2) Conforme r. decisão – evento 7961 – o veículo estava na sede da falida, no entanto, conforme descrito no Relatório de Recebimento do Veículo – evento 7222 – o veículo foi removido para o Distrito Industrial (endereço constante no mencionado relatório). Observações constantes no Laudo de

0304311-31.2018.8.24.0019

310069905507.V4



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia**

Avaliação homologado, evento 7222: a) Relata o avaliador que o veículo avaliado foi removido para o Distrito Industrial – Erechim/RS; b) Relata também que, no momento da vistoria, o veículo avaliado não funcionou, portanto não foi testado o funcionamento (veículo removido por guincho), os pneus encontravam-se desgastados, podendo conter vícios ocultos, em especial câmbio e motor; c) Constata o avaliador que o bem avaliado possui número do chassi e motor coletados legíveis. Observação 3) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Valor de Avaliação de R\$13.049,00 (treze mil e quarenta e nove reais), maio/2024.

LOTE 11 – MOTOCICLETA - HONDA/NXR160 BROS ESD, ANO/MODELO 2015/2015, COR: PRETA, PLACA: QHJ3634, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: SANTA CATARINA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9C2KD0800FR038792, RENAVAM Nº 01053260161. No estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº KD08E0F038792 Proprietário: INVIOSAT SEGURANCA LTDA. Observação 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, multa, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial - Transferência, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor de E***** A***** D* C***** L*** (não consta na pesquisa a instituição financeira detalhada). Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Observação 2) Conforme r. decisão – evento 7961 – o veículo estava na sede da falida, no entanto, conforme descrito no Relatório de Recebimento do Veículo – evento 7222 – o veículo foi removido para o Distrito Industrial (endereço constante no mencionado relatório). Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, evento 7222: a) Relata o avaliador que o veículo avaliado foi removido para o Distrito Industrial – Erechim/RS; b) Relata também que, no momento da vistoria, o veículo avaliado não funcionou, portanto não foi testado o funcionamento (veículo removido por guincho), os pneus encontravam-se desgastados, podendo conter vícios ocultos, em especial câmbio e motor; c) Constata o avaliador que o bem avaliado possui número do chassi e motor coletados legíveis. Observação 3) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Valor de Avaliação de R\$13.049,00 (treze mil e quarenta e nove reais), maio/2024.

LOTE 12 – VEÍCULO - FIAT/MOBI LIKE, ANO/MODELO 2019/2019, COR: BRANCA, PLACA: QQC7B12 ORIGEM DE EMPLACAMENTO: MINAS GERAIS, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9BD341A5XKY607433, RENAVAM Nº 01181531168. No estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº 552720663451912 Proprietário: INVIOSAT PARTICIPAÇÕES LTDA. Observação 1) Através de Pesquisa realizada no 11 site da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, multa, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial -Transferência. Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Observação 2) Conforme r. decisão – evento 7961 – o veículo estava na sede da falida, no entanto, conforme descrito no Relatório de Recebimento do Veículo – evento 7222 – o veículo foi removido para o Distrito Industrial (endereço constante no mencionado relatório). Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, evento 7222: a) Relata o avaliador que o veículo avaliado foi

0304311-31.2018.8.24.0019

310069905507.V4



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia**

removido para o Distrito Industrial – Erechim/RS; b) Relata também que, no momento da vistoria, o veículo avaliado não funcionou, portanto não foi testado o funcionamento (veículo removido por guincho), os pneus encontravam-se desgastados, podendo conter vícios ocultos, em especial câmbio e motor; c) Constata o avaliador que o bem avaliado possui número do chassi e motor coletados legíveis. Observação 3) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Valor de Avaliação de R\$43.998,00 (quarenta e três mil e novecentos e noventa e oito reais), maio/2024.

LOTE 13 – MOTOCICLETA - YAMAHA/XTZ150 CROSSER S, ANO/MODELO 2020/2020, COR: PRETA, PLACA: RDW6F64, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: SANTA CATARINA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 9C6DG2570L0011060, RENAAM Nº 01228755776. No estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº G3C5E123082 Proprietário: INVIOSAT SEGURANÇA LTDA. Observação 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina constam débitos vinculados ao veículo de licenciamento, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial -Transferência, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor de Y***** A***** D* C***** L*** (não consta na pesquisa instituição financeira detalhada). Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Observação 2) Conforme r. decisão – evento 7961 – o veículo estava na sede da falida, no entanto, conforme descrito no Relatório de Recebimento do Veículo – evento 7222 – o veículo foi removido para o Distrito Industrial (endereço constante no mencionado relatório). Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, evento 7222: a) Relata o avaliador que o veículo avaliado foi removido para o Distrito Industrial – Erechim/RS; b) Relata também que, no momento da vistoria, o veículo avaliado não funcionou, portanto não foi testado o funcionamento (veículo removido por guincho), os pneus encontravam-se desgastados, podendo conter vícios ocultos, em especial câmbio e motor; c) Constata o avaliador que o bem avaliado possui número do chassi e motor coletados legíveis. Observação 3) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Valor de Avaliação de R\$15.443,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e três reais), maio/2024.

LOTE 14 – MOTOCICLETA - YAMAHA/CROSSER S ABS, ANO/MODELO 2022/2023, COR: PRETA, PLACA: RXQ3J84, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: SANTA CATARINA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 12 9C6DG25D0P0002057, RENAAM Nº 01302421031. No estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. MOTOR Nº G3C5E183350 Proprietário: INVIOSAT PARTICIPAÇÕES LTDA. Observação 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, constam débitos vinculados ao veículo de licenciamento, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial - Transferência. Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Observação 2) Conforme r. decisão – evento 7961 – o veículo estava na sede da falida, no entanto, conforme descrito no Relatório de Recebimento do Veículo – evento 7222 – o veículo foi removido para o Distrito Industrial (endereço constante no mencionado relatório). Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, evento 7222: a) Relata o avaliador que o veículo

0304311-31.2018.8.24.0019

310069905507.V4



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
 Prazo do edital: 23/01/2025
 Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

avaliado foi removido para o Distrito Industrial – Erechim/RS; b) Relata também que, no momento da vistoria, o veículo avaliado não funcionou, portanto não foi testado o funcionamento (veículo removido por guincho), os pneus encontravam-se desgastados, podendo conter vícios ocultos, em especial câmbio e motor; c) Constata o avaliador que o bem avaliado possui número do chassi e motor coletados legíveis. Observação 3) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Venda “Ad Corpus”, no estado em que se encontra, sem garantia. Valor de Avaliação de R\$18.487,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), maio/2024.

LOTE 15 – BENS MÓVEIS DIVERSOS CORRESPONDENTES A MOBILIÁRIOS, ITENS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E EQUIPAMENTOS, discriminados por Local, Quantidade, Descrição, Valor de Avaliação, a saber:

LOCAL	QTD	DESCRIÇÃO:	VALOR DE AVALIAÇÃO
RECEPÇÃO	3	CADEIRA FIXA, METÁLICA, COM ESTOFAMENTO EM COURINO VERMELHO	R\$ 450,00
RECEPÇÃO	1	APARADOR EM VIDRO E ALUMÍNIO 110X40cm	R\$ 350,00
RECEPÇÃO	1	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO, EM MDF AMADEIRADO E PEDRA - COMPRIMENTO 274cm	R\$ 1.600,00
RECEPÇÃO	1	AR CONDICIONADO - YORK - 9.000btus	R\$ 750,00
RECEPÇÃO	1	PERSIANA EM PVC	R\$ 250,00
RECEPÇÃO	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS DE APOIO	R\$ 150,00
RECEPÇÃO	1	IMPRESSORA BROTHER - DCO-L5652DN	R\$ 1.900,00
RECEPÇÃO	1	TELEFONE COM FIO INTELBRAS	R\$ 150,00
RECEPÇÃO	1	MONITOR BRAVIEW	R\$ 50,00



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
 Prazo do edital: 23/01/2025
 Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

RECEPÇÃO	1	TECLADO	R\$ 30,00
RECEPÇÃO	1	INTERFONE	R\$ 30,00
RECEPÇÃO	1	GABINETE - DESATIVADO	R\$ 20,00
RECEPÇÃO	1	ESTABILIZADOR	R\$ 30,00
RECEPÇÃO	1	CENTRAL ALARME	R\$ 350,00
RECEPÇÃO	1	EXTINTOR	R\$ 15,00
RECEPÇÃO	1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - TIPO BLOCO AUTÔNOMO	R\$ 10,00
RECEPÇÃO	1	MODEM	R\$ 150,00
RECEPÇÃO	1	CÂMERA DE VIGILÂNCIA	R\$ 130,00
RECEPÇÃO	2	SENSOR DE MOVIMENTO	R\$ 60,00
RECEPÇÃO	5	PLAFON DE LED - TIPO SOBREPOR	R\$ 75,00
FINANCEIRO	1	MESA EM "L" 180+170X75 COM 2 GAVETAS	R\$ 350,00
FINANCEIRO	1	MONITOR SAMSUNG 519B300B	R\$ 150,00
FINANCEIRO	1	TECLADO	R\$ 30,00
FINANCEIRO	1	ARMÁRIO COM COFRE EMBUTIDO 273X262cm	R\$ 2.900,00
FINANCEIRO	1	ARMÁRIO 307X263cm	R\$ 2.900,00
FINANCEIRO	1	GABINETE - DESATIVADO	R\$ 20,00
FINANCEIRO	1	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS	R\$ 150,00
FINANCEIRO	1	AR CONDICIONADA GREE - 12.000btus	R\$ 1.500,00
FINANCEIRO	1	IMPRESSORA LASERJET 1010	R\$ 850,00
FINANCEIRO	1	CALCULADORA - COLOR PRINT MJ-1191A	R\$ 130,00
FINANCEIRO	1	FROGOBAR MIDEA MRA12B2	R\$ 650,00
FINANCEIRO	1	PICOTADORA EVISYS	R\$ 150,00
FINANCEIRO	1	ESTABILIZADOR	R\$ 30,00



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
 Prazo do edital: 23/01/2025
 Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

FINANCEIRO	1	LEITOR DE BOLETOS	R\$ 120,00
FINANCEIRO	3	PERSIANA EM PVC	R\$ 750,00
FINANCEIRO	1	CÂMERA DE VIGILÂNCIA	R\$ 130,00
FINANCEIRO	2	SENSOR DE MOVIMENTO	R\$ 60,00
FINANCEIRO	2	LUMINÁRIA TIPO DICÓICA DE EMBUTIR	R\$ 20,00
FINANCEIRO	8	LUMINÁRIAS TIPO TUBULARES	R\$ 160,00
FINANCEIRO	1	EXTENSOR DE WI-FI INTELBRAS	R\$ 100,00
FINANCEIRO	2	GAVETEIRO 45X50X78	R\$ 300,00
FINANCEIRO	1	BALCÃO DUAS PORTAS - 80X35X70	R\$ 180,00
FINANCEIRO	1	MESA COM 3 GAVETAS - 150X70X74	R\$ 280,00
FINANCEIRO	2	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS DE APOIO	R\$ 300,00
DIREÇÃO	1	MESA EM "L" 180+170X75 COM 2 GAVETAS	R\$ 350,00
DIREÇÃO	1	CADEIRA TIPO PRESIDENTE	R\$ 450,00
DIREÇÃO	2	CADEIRA FIXA, METÁLICA, COM ESTOFAMENTO EM COURINO VERMELHO	R\$ 300,00
DIREÇÃO	1	BALCÃO DUAS PORTAS - 80X35X70	R\$ 850,00
DIREÇÃO	1	BALCÃO 6 PORTAS COM COFRE - 267X59X100cm	R\$ 1.200,00
DIREÇÃO	1	AR CONDICIONADO - ELECTROLUX 9.000btus	R\$ 750,00
DIREÇÃO	1	IMPRESSORA HP V1N02-64005	R\$ 250,00
DIREÇÃO	1	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS	R\$ 150,00
DIREÇÃO	1	CÂMERA DE VIGILÂNCIA	R\$ 150,00
DIREÇÃO	2	SENSOR DE MOVIMENTO	R\$ 60,00
DIREÇÃO	1	TRAVA ELETRÔNICA PARA PORTA - HIKVISION	R\$ 120,00
DIREÇÃO	1	COFRE 41X39X80cm	R\$ 500,00
SUP. OPERACIONAL	2	MESA EM "L" 180+170X75 COM 2 GAVETAS	R\$ 700,00



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
 Prazo do edital: 23/01/2025
 Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

SUP. OPERACIONAL	1	CADEIRA TIPO PRESIDENTE	R\$ 450,00
SUP. OPERACIONAL	1	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 150,00
SUP. OPERACIONAL	6	ARMÁRIO METÁLICO TIPO ARQUIVO	R\$ 720,00
SUP. OPERACIONAL	1	AR CONDICIONADO MIDEA 18.000btus	R\$ 2.100,00
SUP. OPERACIONAL	1	EXTINTOR	R\$ 15,00
SUP. OPERACIONAL	1	CÂMERA DE VIGILÂNCIA	R\$ 150,00
SUP. OPERACIONAL	1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - TIPO BLOCO AUTÔNOMO	R\$ 10,00
SUP. OPERACIONAL	2	SENSOR DE MOVIMENTO	R\$ 60,00
OFFICE	3	MESA EM FORMATO "ORGÂNICO" COM TAMPO DE PEDRA	R\$ 3.600,00
OFFICE	1	IMPRESSORA LASERJET M1132 MFP	R\$ 600,00
OFFICE	1	GABINETE - PENDRIVE "SERVIDOR"	R\$ 120,00
OFFICE	4	TECLADO	R\$ 120,00
OFFICE	2	MONITOR LG W1643C	R\$ 240,00
OFFICE	2	COMUNICADOR - INTELBRAS	R\$ 200,00
OFFICE	1	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS	R\$ 170,00
OFFICE	1	AR CONDICIONADO MIDEA 18.000btus	R\$ 2.100,00
OFFICE	2	SENSOR DE MOVIMENTO	R\$ 60,00
OFFICE	1	CÂMERA DE VIGILÂNCIA	R\$ 150,00
OFFICE	3	COMUNICADOR - MOTOROLA	R\$ 240,00
OFFICE	2	ESTABILIZADOR	R\$ 60,00
OFFICE	1	PERSIANA EM PVC	R\$ 250,00
OFFICE	2	GABINETE - DESATIVADO	R\$ 60,00
OFFICE	1	MONITOR SAMSUNG 519B300B	R\$ 120,00
OFFICE	1	IMPRESSORA HP LASERJET P1006	R\$ 850,00



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
 Prazo do edital: 23/01/2025
 Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

OFFICE	1	MOUSE	R\$ 10,00
OFFICE	1	CARD PRINTER	R\$ 220,00
OFFICE	1	SCANNER KODAK	R\$ 230,00
OFFICE	1	PICADOR DE PAPEL AURORA AS870CR	R\$ 200,00
OFFICE	1	TRANSFORMADOR 150VA	R\$ 120,00
OFFICE	1	MONITOR AOC	R\$ 80,00
OFFICE	1	NOTEBOOK ACER	R\$ 1.200,00
OFFICE	1	CELULAR LG	R\$ 200,00
OFFICE	1	BALCÃO DUAS PORTAS - 80X35X70	R\$ 850,00
OFFICE	2	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS DE APOIO	R\$ 300,00
OFFICE	1	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 150,00
OFFICE	1	CADEIRA FIXA, METÁLICA, COM ESTOFAMENTO EM COURINO VERMELHO	R\$ 150,00
OFFICE	1	EXTINTOR	R\$ 15,00
OFFICE	1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - TIPO BLOCO AUTÔNOMO	R\$ 10,00
COPA REFEITÓRIO	/ 1	MICRO-ONDAS PANASONIC	R\$ 280,00
COPA REFEITÓRIO	/ 1	BALCÃO 2 PORTAS + 2 GAVETAS	R\$ 650,00
COPA REFEITÓRIO	/ 1	FOGÃO ATLAS - GRÉCIA	R\$ 350,00
COPA REFEITÓRIO	/ 1	GELADEIRA 280l - ELECTROLUX	R\$ 900,00
COPA REFEITÓRIO	/ 1	CHALEIRA ELÉTRICA	R\$ 40,00
COPA REFEITÓRIO	/ 1	MESA REFEITÓRIO	R\$ 150,00
COPA REFEITÓRIO	/ 2	CADEIRA FIXA - PRETA	R\$ 60,00
COPA REFEITÓRIO	/ 1	PAINEL ALARMES	R\$ 150,00
COPA REFEITÓRIO	/ 9	PORTA CHAVES	R\$ 90,00
COPA REFEITÓRIO	/ 1	ARMÁRIO METÁLICO TIPO ARQUIVO	R\$ 80,00



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
 Prazo do edital: 23/01/2025
 Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

COPA REFEITÓRIO	/	2	LOCKER - FUNCIONÁRIOS	R\$ 240,00
COPA REFEITÓRIO	/	1	LAVADORA 12Kg - ELECTROLUX	R\$ 1.100,00
COPA REFEITÓRIO	/	1	FILTRO DE ÁGUA	R\$ 120,00
COPA REFEITÓRIO	/	3	ESCADA METÁLICA	R\$ 390,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	1	BANCADA DE TRABALHO - COMPRIMENTO 240cm	R\$ 150,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	1	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS	R\$ 170,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	1	EXTINTOR	R\$ 15,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	1	BALCÃO DUAS PORTAS - 80X35X70	R\$ 850,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	2	MONITOR	R\$ 160,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	2	TECLADO	R\$ 60,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	2	MOUSE	R\$ 20,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	16	BATERIA 12V	R\$ 480,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	2	RÁDIO TRANSMISSOR	R\$ 200,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	1	MODEM	R\$ 80,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	1	COMPUTADOR (EM FUNCINAMENTO)	R\$ 850,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	2	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 300,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	1	AR CONDICIONADO - YORK	R\$ 800,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	13	ESTANTE METÁLICA - COM PRATELEIRAS	R\$ 3.250,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	2	ESTANTE DE MADEIRA	R\$ 240,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	1	PORTA CESTO ORGANIZADOR	R\$ 30,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	45	CESTOS ORGANIZADORES	R\$ 225,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	570	PILHAS 27A 12V	R\$ 855,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	120	CONTROLE PARA PORTÃO ELETRÔNICO	R\$ 900,00
MAN. ALMOXARIFADO	/	150	TAG PARA ACESSO - CHAVEIRO DE APROXIMAÇÃO	R\$ 225,00



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
 Prazo do edital: 23/01/2025
 Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

MAN. ALMOXARIFADO /	15	PILHA 9V	R\$ 30,00
MAN. ALMOXARIFADO /	2	SIRENES	R\$ 60,00
MAN. ALMOXARIFADO /	3	AUTOTRAC	R\$ 360,00
MAN. ALMOXARIFADO /	15	DETECTORES DE METAL	R\$ 750,00
MAN. ALMOXARIFADO /	9	CAIXAS - DESCARTE	R\$ 9,00
MAN. ALMOXARIFADO /	2	BALIZADORES	R\$ 240,00
MAN. ALMOXARIFADO /	5	FANS PARA COMPUTADORES	R\$ 75,00
MAN. ALMOXARIFADO /	1	FURADEIRA BLACK DECKER	R\$ 100,00
MAN. ALMOXARIFADO /	7	GRAVADORA INTELBRAS - 3016	R\$ 4.550,00
MAN. ALMOXARIFADO /	52	MICRODOME	R\$ 520,00
MAN. ALMOXARIFADO /	1	ELETROCALHAS	R\$ 500,00
MAN. ALMOXARIFADO /	1	IMPRESSORA HP - DESATIVADA	R\$ 50,00
MAN. ALMOXARIFADO /	1	CATRACA DE CONTROLE DE ACESSO	R\$ 1.800,00
MAN. ALMOXARIFADO /	10	SENSOR DE PRESENÇA - PARA ILUMINAÇÃO	R\$ 300,00
MAN. ALMOXARIFADO /	4	GABINETE - DESATIVADO	R\$ 120,00
MAN. ALMOXARIFADO /	1	CAIXA DE RODÍZIOS PARA CADEIRAS	R\$ 50,00
MAN. ALMOXARIFADO /	1	FIAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 40,00
MAN. ALMOXARIFADO /	1	COMPONENTES ELETÔNICOS DIVERSOS	R\$ 250,00
MAN. ALMOXARIFADO /	1	SUCATA	R\$ 50,00
ARQUIVO	3	ESTANTE EM MADEIRA - 85X280cm	R\$ 360,00
ARQUIVO	3	ESTANTE EM MADEIRA - 85X415cm	R\$ 360,00
ARQUIVO	1	WAP TURBO 2002	R\$ 3.200,00
ARQUIVO	1	CABEÇOTE - MOTOR	R\$ 130,00
ARQUIVO	7	ASPEX	R\$ 420,00



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
 Prazo do edital: 23/01/2025
 Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

ARQUIVO	10	GRAVADORA INTELBRAS - 3016	R\$ 6.500,00
ARQUIVO	78	CENTRAL ALARME LYNX TOUCH 5100	R\$ 19.500,00
ARQUIVO	3	ESTANTE (43X414; 42X352; 43X297cm)	R\$ 450,00
ARQUIVO	250	CONJUNTOS DE UNIFORMES COMPLETOS	R\$ 7.500,00
ARQUIVO	2	BOBINAS	R\$ 200,00
DEPÓSITO	124	CAIXA METÁLICA PARA CENTRAL DE ALARME	R\$ 1.240,00
DEPÓSITO	64	CAIXA INTELBRAS PARA CENTRAL DE ALARME	R\$ 640,00
DEPÓSITO	8	CAIXA METÁLICA PARA ARMAMENTO	R\$ 80,00
DEPÓSITO	172	GRAVADORA BOSCH DIVAR	R\$ 77.400,00
DEPÓSITO	42	GRAVADORA INTELBRAS - 3016	R\$ 10.500,00
DEPÓSITO	9	GRAVADORA INTELBRAS	R\$ 2.250,00
DEPÓSITO	1	GRAVADORA TECVOZ	R\$ 250,00
DEPÓSITO	3	GABINETE - DESATIVADO	R\$ 90,00
DEPÓSITO	1	EQUIPAMENTO PARA MANUZEAR FIAÇÃO	R\$ 150,00
DEPÓSITO	1	PERSIANA EM PVC	R\$ 250,00
DEPÓSITO	3	CADEIRA	R\$ 300,00
DEPÓSITO	1	CÂMERA DE VIGILÂNCIA	R\$ 150,00
DEPÓSITO	2	SENSOR DE MOVIMENTO	R\$ 60,00
DEPÓSITO	1	FIAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 300,00
DEPÓSITO	1	SUCATA	R\$ 300,00
DEPÓSITO	1	MÁQUINA DE ENROLAR FIOS	R\$ 1.450,00
CLAUSURA	1	IMPRESSORA HP - LASERJET	R\$ 850,00
CLAUSURA	4	TECLADO	R\$ 120,00
CLAUSURA	5	GABINETE	R\$ 150,00



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
 Prazo do edital: 23/01/2025
 Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

CLAUSURA	2	GRAVADORA	R\$ 500,00
CLAUSURA	2	NOBREAK	R\$ 900,00
CLAUSURA	16	CHAVE RESERVA - YAMAHA	R\$ 1.600,00
CLAUSURA	41	CHAVE RESERVA - HONDA	R\$ 4.100,00
CLAUSURA	1	CHAVE RESERVA VW	R\$ 100,00
CLAUSURA	7	CHAVE RESERVA FIAT	R\$ 700,00
CLAUSURA	5	ESTAÇÕES DE TRABALHO 88X71cm	R\$ 3.750,00
CLAUSURA	3	MONITOR	R\$ 360,00
CLAUSURA	3	TV 43"	R\$ 2.700,00
CLAUSURA	1	AR CONDICIONADO - ELGIN	R\$ 700,00
CLAUSURA	4	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS DE APOIO	R\$ 600,00
CLAUSURA	1	MOUSE	R\$ 10,00
CLAUSURA	2	TELEFONE	R\$ 300,00
CLAUSURA	1	ARMÁRIO 87X45X153cm	R\$ 1.300,00
CLAUSURA	1	ARMÁRIO METÁLICO TIPO ARQUIVO	R\$ 120,00
CLAUSURA	2	CÂMERA DE VIGILÂNCIA	R\$ 300,00
CLAUSURA	1	CADEIRA	R\$ 150,00
CLAUSURA	1	QUADRO DE AVISOS	R\$ 20,00
CLAUSURA	1	MESA 60X120cm	R\$ 100,00
CLAUSURA	1	BALCÃO 122X44X105cm	R\$ 1.600,00
CLAUSURA	1	DISCADOR - ALARME	R\$ 80,00
CLAUSURA	1	ARMÁRIO METÁLICO - FECHADO	R\$ 150,00
CLAUSURA	1	QUADRO DE CHAVES - INTERNO	R\$ 50,00
CLAUSURA	1	QUADRO DE CHAVES - EXTERNO	R\$ 50,00

CLAUSURA	1	CONTROLE DE ACESSO	R\$ 50,00
EXTERIOR	1	TORRE COM ANTENA	R\$ 1.200,00
EXTERIOR	1	MASTRO PARA 3 BANDEIRAS	R\$ 80,00
EXTERIOR	1	CONTROLE DE ACESSO	R\$ 50,00
EXTERIOR	1	PONTO ELETRÔNICO	R\$ 300,00

Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, evento nº 7222: a) Relata o avaliador que os bens móveis avaliados estão localizados na sede da Falida, Município de Concórdia/SC; b) Ressalta-se que os Bens móveis serão vendidos no estado em que se



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

encontram, sem garantia, sem teste de funcionamento, podendo haver vícios ocultos, faltar partes, peças, componentes entre outros. AOS BENS FORAM ATRIBUÍDOS NA TOTALIDADE O VALOR DE AVALIAÇÃO DE R\$ 222.304,00 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos e quatro reais), maio/2024.

LOTE 16 – 01 (UM) IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA MARECHAL DEODORO, Nº 1.512, CENTRO, MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, POSSUINDO ÁREA DE TERRENO DE 640,00 M² (METROS QUADRADOS) E ÁREA CONSTRUÍDA DE 356,47 M² (METROS QUADRADOS), pertencente a Matrícula nº 700 do 2º CRI da Comarca de Concórdia/SC, conforme transcrição a seguir descrita: Parte do lote rural nº 1.042, da Colônia Concórdia Propriedade Rio do Engano, individuado como terreno urbano nº 8 (oito), sito/no lado direito da Rua Marechal Deodoro, distando 32,00 metros da esquina com a Rua General Câmara, nesta cidade de Concórdia, com a área de 640,00 m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente: em 16,00 m, ao Sudeste, para a Rua Marechal Deodoro; Fundos: em 16,00m, ao Noroeste, com o lote urbano nº 21 (vinte e um), pertencente a Elviro Knack; Lado Direito: em 40,00 mts ao Sudoeste, com o lote urbano nº 9 (nove) pertencente a Genil Spedito Naibo; Lado esquerdo: em 40,00 m, Ao Nordeste, com o lote urbano nº 7, pertencente a Saul Piloni. Proprietário: Júlio Ramos Netto, CPF nº 098.025.099-49. Título Aquisitivo: Registrado n/cartório lv. 3 “D”, fls. 4 sob nº 4.201. Ônus/Observações: Av. 02 – Para constar que no terreno objeto da presente matrícula, o proprietário Sr. Júlio Ramos Netto, requereu a Averbação da construção de uma casa de alvenaria coberta com chapas de cimento amianto, área de 89,94 m², tudo de conformidade com a certidão fornecida pela Prefeitura local, cq – inps nº 347411-8; R5 – Para constar que, pela Escritura Pública de Compra e Venda, Tabelião de Concórdia, lv. 306, fl. 040, o proprietário Júlio Ramos Netto, já qualificado, e sua mulher Terezinha Maria Sette Ramos, venderam o imóvel objeto dessa matrícula a Giuliano de Oliveira, CPF nº 949.255.859-91; R. 06 – Para constar que, pela Escritura Pública de Compra e Venda, Tabelião de Concórdia, lv. 330, fl. 079, o proprietário Giuliano de Oliveira, já qualificado, vendeu o imóvel objeto dessa matrícula a Patrimonial Segurança Ltda., CGC/MF nº 82.891.805/0001-37; R. 07 – Para 22 constar que, pela Escritura Pública de Compra e Venda, Tabelião de Concórdia, lv. 448, fls. 126 a 127, Patrimonial Segurança Ltda., CGC/MF nº 82.891.805/0001-37, representada por seus sócios administradores Ildo Burato e Laurita Foralosso Buratto, vendeu a totalidade do imóvel objeto dessa matrícula a Inviosat Segurança Ltda., CNPJ nº 07.168.167/0001-05; Av. 11 – Para constar que, averbação da construção/ampliação no imóvel objeto da presente matrícula de uma edificação em alvenaria com a área de 151,06 m², conforme certidão expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – Prefeitura Municipal, CND/INSS nº 000452012 – CEI: 70.009.47383/70, edificação nº 1512; Av. 12 – Para constar que, pela certidão expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, o imóvel objeto da presente matrícula possui a Inscrição Imobiliária sob nº 01.05.007.0273.001; R. 13 – Para constar que a proprietária Inviosat Segurança Ltda., já qualificada, deu em HIPOTECA cédular de segundo grau e sem concorrência de terceiro, cédula de crédito bancário nº 2012027400, o imóvel objeto desta Matrícula a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A – BADESC, CNPJ nº 82.937.293/0001-00; R. 17 - Para constar que a proprietária Inviosat Segurança Ltda., já qualificada, deu em HIPOTECA cédular de segundo grau e sem concorrência de terceiro, cédula de crédito bancário nº 73976, o imóvel objeto



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

desta Matrícula a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Alto Uruguai Catarinense – SICOOB – Crediau/SC, CGC nº 78.840.071/0001-90; R. 18 - Para constar que a proprietária Inviosat Segurança Ltda., já qualificada, deu em HIPOTECA censual de terceiro grau e sem concorrência de terceiro, cédula de crédito bancário nº 87727, o imóvel objeto desta Matrícula a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Alto Uruguai Catarinense – SICOOB – Crediau/SC, CGC nº 78.840.071/0001-90; Av. 19 – Para constar INDISPONIBILIDADE dos bens de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 0000835-84.2015.5.12.0007, da 1ª Vara do Trabalho de Lages/SC; Av. 20 – Para constar que, pelo ADITIVO é retificada a Cédula de Crédito Bancário nº 73976 4, objeto da R.17; Av. 21 - Para constar que, pelo ADITIVO é retificada a Cédula de Crédito Bancário nº 87727 3, objeto da R.18; Av. 23 - Para constar INDISPONIBILIDADE dos bens de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 00044443020155120022, da 2ª E VT de Itajaí/SC; Av. 24 – Para constar PENHORA extraída dos autos do processo nº 0302176-17.2016.8.24.0019, 2ª Vara Cível da Comarca de Concórdia/SC, Execução de Título Extrajudicial, movida pelo Pool Empresaria S/A em face de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada; Av. 25 – Para constar PENHORA extraída dos autos do processo nº 0300210-87.2014.8.24.0019, 2ª Vara Cível da Comarca de Concórdia/SC, Execução de Título Extrajudicial, movida pelo BADESC – Agência Catarinense de Fomento S/A em face de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada; Av. 26 – Para constar PENHORA extraída dos autos do processo nº 0302443-86.2016.8.24.0019, 2ª Vara Cível da Comarca de Concórdia/SC, Execução de Título Extrajudicial, movida pelo Pool Empresaria S/A em face de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada; Av. 28 - Para constar INDISPONIBILIDADE dos bens de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 00001213420155120037 da SC – Florianópolis/SC – 7E VT de Florianópolis; Av. 30 - Para constar INDISPONIBILIDADE dos bens de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 0002022342016510059 da SC – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – SC – Palhoca; Av. 32 - Para constar INDISPONIBILIDADE dos bens de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 0001043- 75.2015.5.12.0037 da SC – 7ª VT de Florianópolis/SC; Av. 34 - Para constar INDISPONIBILIDADE dos bens de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 00012300520175120008 da SC –VT de Concórdia/SC; Av. 36 – Para constar PENHORA extraída dos autos do processo nº 0000215-87.2016.5.12.0023, Vara do Trabalho de Concórdia/SC, movida pelo Juliano Peres de Espindola em face de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada; Av. 38 – Para constar PENHORA extraída dos autos do processo nº 0000807-26.2015.5.12.0037, 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, movida pelo Richard Matheus Souza dos Santos em face de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada; Av. 39 – Para constar PENHORA extraída dos autos do processo nº 0001059-32.2016.5.12.0057, 3ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, movida pelo Solange Maria Sengbuch em face de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada; Av. 40 - Para constar INDISPONIBILIDADE dos bens de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 00021212620175120008, da SC – VT de Concórdia/SC; Av. 42 - Para constar INDISPONIBILIDADE dos bens de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 0004443020155120022, da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC; Av. 43 – Para constar PENHORA extraída dos autos do processo nº 0000696-

0304311-31.2018.8.24.0019

310069905507.V4



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia**

58.2017.5.12.0009, 1ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, movida pelo Gilberto Antônio Soares em face de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada; Av. 45 – Para constar PENHORA extraída dos autos do processo nº 0000816- 70.2018.5.12.0008, 2ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC, movida pelo Daniel Ricardo dos Santos em face de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada; Av. 47 – Para constar PENHORA extraída dos autos do processo nº 0000876-90.2016.5.12.0015, Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste/SC, movida pelo Ângelo Juliano Cavalheiro em face de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada; Av. 49 – Para constar PENHORA extraída dos autos do processo nº 0000931-91.2018.5.12.0008, 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC, movida pelo Rosane Vargas em face de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada; Av. 50 - Para constar INDISPONIBILIDADE dos bens de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 00017218520175120016, 2ª Vara do Trabalho de Joinville/SC; Av. 51 - Para constar INDISPONIBILIDADE dos bens de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 00001790320155120016, 2ª Vara do Trabalho de Joinville/SC; Av. 59 – Para constar DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO da 2ª Vara da Região de Metropolitana de Florianópolis/SC, sob nº 0300308-71.2019.8.24.0092, ação de Execução de título extrajudicial, movida por Cooperativa Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados – SICOOB Maxi Crédito em face de Valorsat Transporte de Valores Ltda. e outros; Av. 71 – Para constar PENHORA extraída dos autos do processo nº 0000821-57.2016.5.12.0010, 1ª Vara do Trabalho de Brusque – AC - TRT da 12ª Região, onde consta como executado Inviosat Segurança Ltda., já qualificada; Av. 72 – Para constar PENHORA extraída dos autos do processo nº 0001001- 84.2015.5.12.0050, TRT da 12ª Região – Vara do Trabalho de Concórdia/SC, movida por Thiago da Silva em face de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada; Av. 73 – Para constar PENHORA extraída dos autos do processo da Execução Fiscal nº 5000675- 78.2019.4.04.7204/SC, movida por Fazenda Nacional em face de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada; Av. 74 – Para constar PENHORA extraída dos autos do processo da Execução Fiscal nº 5015931-90.2021.4.04.7204/SC, 1ª Vara Federal de Criciúma/SC, movida por Fazenda Nacional em face de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada; Av. 76 - Para constar INDISPONIBILIDADE dos bens de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 00008326320205120037, 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC; Av. 77 – Para constar PENHORA extraída dos autos do processo da Execução Fiscal nº 5002019-55.2023.4.04.7204/SC, movida por Fazenda Nacional em face de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada; Av. 78 - Para constar INDISPONIBILIDADE dos bens de Inviosat Segurança Ltda., já qualificada, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 03043113120188240019, Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais Concórdia/SC. Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, evento 7222: a) Relata o avaliador que o imóvel avaliado está cadastrado perante a Prefeitura Municipal de Concórdia/SC para fins de IPTU sob nº 01050070273 e está situado na Rua Marechal Deodoro, nº 1.512, Centro, Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, objeto da Matrícula nº 700 do 2º CRI da Comarca de Concórdia/SC; b) Relata também que o imóvel avaliado possui área de terreno de 640,00 m² (metros quadrados) e área construída de 356,47 m² (metros quadrados), sendo 216,71 m² (metros quadrados) de construção em alvenaria e 139,76 m² (metros quadrados) de área com cobertura simples; c) Observa que o imóvel avaliado está localizado na Zona Urbana do Município de Concórdia, no meio de quadra formada pela Rua Marechal Deodoro (a qual o imóvel faz frente), complementada

0304311-31.2018.8.24.0019

310069905507.V4



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

pelas Ruas Luiz Delfino, José Venâncio Finger e Arcizo Colla; d) Constata que o imóvel avaliado se trata de um terreno urbano com construção de perfil comercial (escritório), com topografia plana e em nível com o arruamento existente; d) A região onde se localiza o imóvel avaliado possui todos os melhoramentos e infraestruturas compatíveis com as áreas com urbanização consolidada, possuindo ao entorno característica de uso comercial de serviços; e) De acordo com a Lei Municipal Complementar nº 864 (Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Concórdia), o imóvel avaliado situa-se em Zona Central 2 – ZC2), que compreende área de ocupação bastante consolidada da malha urbana e abriga a maior parte das atividades de comércio e prestação de serviços de médio e pequeno porte, sendo permitidos usos residenciais e atividades produtivas voltadas ao lazer, cultura e esporte que não sejam incômodas à vizinhança; f) Observa o avaliador que dada as características do imóvel avaliado e do seu entorno, o uso comercial é o mais indicado em termos de aproveitamento econômico. Observação: (i) Quaisquer regularizações de área, matrícula, entre outras a que se refere o imóvel objeto de alienação por conta do arrematante. Venda “Ad Corpus” e no estado em que se encontra; (ii) O imóvel pode estar ocupado de bens e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta do adquirente. Avaliação de R\$1.476.866,74 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), para maio/2024.

- DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATACÃO(ÕES):

- LOTES 01 A 15 (VEÍCULOS e BENS MÓVEIS DIVERSOS) PAGAMENTO SOMENTE À VISTA. O arrematante deverá efetuar o(s) pagamento(s) devido(s), em até 01 (um) dia útil em ATÉ 01 (um) dia útil subsequente ao do ENCERRAMENTO DO LEILÃO, INDEPENDENTEMENTE DA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL, através de recolhimento de guia judicial em favor dos autos.

- LOTE 16 – BEM IMÓVEL: O bem poderá ser vendido à vista ou parcelado, sendo o pagamento integral ou da entrada/sinal, em ATÉ 01 (um) dia útil subsequente ao do ENCERRAMENTO DO LEILÃO, INDEPENDENTEMENTE DA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL.

I - PAGAMENTO À VISTA: o arrematante terá o prazo de até 01 (um) dia útil, subsequente ao encerramento do leilão, para realizar o depósito judicial da arrematação, através de recolhimento de guia judicial em favor dos autos do processo. A realização do pagamento independe da suspensão de prazos processuais pelo recesso forense prevista no art. 220, da Lei 13.105/2015 (CPC).

II - PAGAMENTO A PRAZO: O interessado em adquirir o(s) bem(ns) em prestações, desde que, prévia e devidamente, cadastrado e habilitado no website (www.gustavoreisleiloes.com.br), deverá apresentar, por escrito anteriormente ao encerramento do leilão (endereço ao e-mail juridico@gustavoreisleiloes.com.br, proposta de parcelamento do bem nos termos do Art. 895 I, II, § § 1º, 2º, 4º e 6º do CPC, permanecendo o próprio imóvel como garantia do parcelamento, além dos demais requisitos do artigo supracitado. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Art. 895, § 4º CPC). O arrematante terá o prazo de até 01 (um) dia útil, subsequente ao encerramento do leilão para efetuar o pagamento do sinal/entrada proveniente a arrematação.

III – Caso não haja manifestação escrita sobre o interesse de parcelamento ANTECIPADAMENTE AO ENCERRAMENTO DO LEILÃO, será considerado para todos os efeitos “PAGAMENTO À VISTA”.

IV - O envio da proposta de parcelamento, “NÃO” exige o proponente de lançar no leilão de forma online pelo site. Os lances devem ser ofertados de forma online pelo site www.gustavoreisleiloes.com.br.

V - Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será automaticamente convocado o segundo colocado na disputa do leilão para a formalização da arrematação. Neste caso, haverá penalidade ao arrematante inadimplente, conforme estipulado neste Edital sem prejuízo das sanções elencadas na Legislação em Vigor.

- **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, em até 01 (um) dia útil subsequente ao dia após ser declarado vencedor, através de depósito direto em conta corrente a ser indicada pelo leiloeiro por e-mail, à vista, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, a comissão não está incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias à vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas de qualquer natureza, inclusive tributárias.

- **DAS IMPUGNAÇÕES/PENALIDADES:** (I) Nos termos do Art. 143, “caput” da LRF, ficam cientes os interessados de que poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pela(s) devedora(s) ou pelo Ministério Público, terceiros no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao juiz, que, no prazo fixado neste artigo, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas neste edital; (II) Nos termos do Art. 143, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da “LRF”, as impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiros para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. A proposta se homologada pelo MM. Juízo, vincula o impugnante ou terceiro ofertante como se arrematante for sendo devida a comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor da oferta homologada. (III) A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da Justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e as penas previstas na Legislação em vigor.

- **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:** (1) O arrematante adquire os bens no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, livre de débitos até a data da arrematação e, declara que tem pleno conhecimento de suas condições e instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício oculto ou não ou quaisquer defeitos decorrentes de uso, a qualquer



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

título e tempo, assumindo total responsabilidade, ainda que por eventual divergência descritiva entre o constante no edital de leilão e nos laudos de avaliação encartados nos autos; (2) Fica por conta do arrematante todas as providências necessárias para retirada à transferência dos bens, nos prazos estabelecidos na legislação em vigor e nos prazos específicos no edital de leilão, devendo providenciar a transferência, regularizações necessárias, desmontagem, remoção, carregamento e transporte do(s) bem (ns) arrematados; (3) No decorrer do leilão, poderão ser retirados alguns itens (bens) arrecadados, os quais serão previamente excluídos, sem que haja qualquer prejuízo para a realização do leilão; (4) O NÃO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO e da comissão do leiloeiro no prazo específico estipulado no edital de leilão, independentemente da homologação judicial, será tido como desistência do lance, implicando na perda do direito de compra/arrematação do(s) lote(s), sendo certo que o bem poderá ser vendido a outros interessados, obedecendo a ordem dos melhores lances ofertados no leilão; (5) O arrematante remisso fica sujeito as sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903, § 6º, do CPC e Art. 358 do C. Penal), sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital de leilão, além de (i) multa de 10% (dez por cento) do valor da arrematação em favor dos autos (ii) o valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação referente a Comissão do Leiloeiro, para os custos dispendidos com o leilão. O Leiloeiro poderá emitir título de crédito para a cobrança e/ou execução de sua comissão. (6) O próprio arrematante deverá providenciar diretamente junto ao MM. Juízo todos os trâmites para a emissão do Ofício de Baixas de Débitos e da expedição Carta de Arrematação/ Ordem de Entrega dos Bens, mediante recolhimento do valor correspondente, quando da homologação da arrematação. Será entregue ao arrematante a Ordem de Entrega dos Bens / Carta de Arrematação, que lhe dará direito a retirar o(s) bem (ns) arrematado(s), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da liberação da entrega da Ordem de Entrega dos Bens. Após este período estará sujeito a multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) paga ao pálio para os custos de estadia e após 30 (trinta) dias, será noticiado ao MM. Juízo o ocorrido, sob pena de perder direito ao(s) bem(ns) e aos valores já pagos; (7) A partir da homologação da arrematação, o arrematante fica responsável pela guarda dos bens; (8) OS BENS SERÃO ENTREGUES LIVRES DE ÔNUS, NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA FALIDA, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, exceto se o arrematante for (I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da “LRF”; (9) Não serão aceitos lances ou ofertas por meio de proposta ou petição nos autos do processo da Falência (antes, durante ou após o leilão), ou por qualquer outro modo fora das regras previstas neste Edital. Sendo assim, não sendo ofertado(s) lance(s) nas condições previstas neste edital, fica tão somente o leiloeiro autorizado a receber oferta(s) em condições diversas das estipuladas neste edital ao término/encerramento da 3ª chamada do leilão, se negativa, hipótese em que a melhor proposta ofertada será acolhida pelo leiloeiro e levada a apreciação do MM. Juízo Competente. Para tanto, o proponente deverá efetuar a caução no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta ofertada, no ato, a vista, através de recolhimento de guia de depósito judicial, em favor dos autos, para assim poder ser levada a apreciação do MM. Juízo Competente, cabendo desta forma ao MM. Juízo avaliar se a proposta é, ou não, conveniente. A Falida, o Administrador Judicial e o representante do Ministério Público apresentarão sua manifestação. Neste caso, o(a)



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2025
Prazo do edital: 23/01/2025
Prazo de citação/intimação: 27/01/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

proponente da melhor oferta, se acolhida/homologada, será intimado(a) para que no prazo fixado neste Edital de 01(um) dia útil subsequente a homologação, efetue o restante do pagamento em favor dos autos de acordo com a oferta homologada, bem como a comissão do Leiloeiro no importe de 5% do valor da proposta ofertada e homologada. A proposta ofertada se aceita, vincula o ofertante como arrematante do bem. No caso de não aceitação da proposta pelo MM. Juízo o proponente, somente neste caso, fará jus ao levantamento do valor caucionado. Não sendo efetuado o depósito do restante da oferta vencedora e homologada, o valor caucionado não será restituído ao ofertante e o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, que adotará as medidas cabíveis quanto a inadimplência/desistência, informando também as demais propostas ofertadas, imediatamente anteriores para que sejam submetidas à apreciação. O bem poderá ser levado a novo leilão, não sendo permitido a participação do arrematante descumpridor das obrigações competentes, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis na legislação em vigor pelo MM. Juízo e cobrança da comissão do leiloeiro; (10) O auto de arrematação será lavrado após a confirmação dos pagamentos devidos da arrematação e da comissão da leiloeira. Assinado o auto de arrematação pelo(a) Juiz(a), pela leiloeira e pelo arrematante, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irrevogável. O arrematante deverá providenciar junto ao MM. Juízo Competente, a carta de arrematação e/ou a ordem de entrega dos bens; (11) Todas as regras e condições do referido leilão estão disponíveis no Portal; (12) Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação.

Ficam intimados por este Edital a(s) Falida(s): Falência De Inviosat Concordia Monitoramento Ltda., Inviosat Administração De Serviços Ltda. Me, Inviosat Participações Ltda., Inviosat Serviços Ltda., Lorensetti Investimentos Eireli, Ati – Comercio E Distribuidora De Eletronicos Ltda., Inviosat Segurança Ltda., Inviosat Segurança Ltda, Valorsat Transporte De Valores Ltda, Valorsat Transporte De Valores Ltda, Inviosat Monitoramento Eireli,, seus Representantes Legais, Cônjuges se Casados(as) forem, Ministério Público, Fazendas Nacional, Estadual e Municipal nas Pessoas de seus Procuradores, Administradora Judicial, os Credores Habilitados, Eventuais Ocupantes e/ou Possuidores dos Bens, Advogados e demais Interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal/eletrônica.

E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei e no portal eletrônico, conforme previsto no Art. 887 § 2º, do CPC e afixado em lugar público e de costume.

Concórdia/SC, *data da assinatura digital.*

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310069905507v4** e do código CRC **f4a7ebd9**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 19/12/2024, às 15:18:49

0304311-31.2018.8.24.0019

310069905507.V4